

DECRETO Nº 064 DE 23 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO DIA 29/03/2018 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 29/03/2018 (quinta-feira).

PARÁGRAFO ÚNICO: Cada Secretário Municipal será responsável pela elaboração das respectivas escalas de trabalho visando à manutenção dos serviços públicos essenciais nos dias mencionados acima.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua - ES, 23 de Março de 2018.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal